

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2001 /DAM

Acrescenta procedimento ao Anexo da O.S. 02/2.000/DAM

O DIRETOR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Portaria 29/2001 e conforme recomendação da área técnica dessa Autarquia.

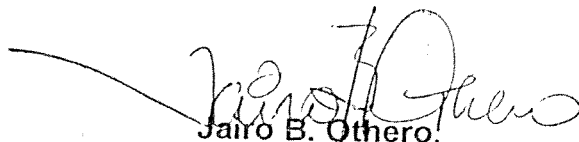
DETERMINA:

1 – Acrescentar ao Anexo I da Ordem de Serviço 02/2.000, em seu item 2 - Estômago, o código abaixo discriminado com sua respectiva redação:

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	KIT PASSÍVEL DE AUTORIZAÇÃO	
		INTRALUMINAR	LINEAR CORTANTE
Serção Gástrica (cirurgia da obesidade mórbida)	43.02.021-6	—	X
	carga 93481 381 (x2)		9348126-8

2 – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 01 de abril de 2001.

Porto Alegre, 15 de março de 2001


Jairo B. Othero,
Diretor de Assistência Médica.

V.O. 15.00057 IPERG - 70

se Ordem, à Div. Assistência, para
comunicar com urgência, hospitais e
cirurgião para credenciados
2001 220301